IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 606

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO N° 01/2025 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO,** e de outro lado a empresa **IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ (MF) 15.174.621/0001-69, com sede em Santa Rita d'Oeste, SP, na Avenida Brasil, nº 720, bairro Distrito Industrial, CEP 15.780-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de julho de 2024, objeto da **Concorrência nº 01/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do art. 124, inciso II, b, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 34/24, Concorrência nº 01/24, Processo nº 21/24, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação da EMEF Ariel Biani Seichi, município de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 100364/2024 – que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Santa Rita d'Oeste, para prorrogar o prazo de execução do seu contrato por mais 90 (noventa) dias, em virtude de trocas de serviço originalmente previstas além de ajustes técnicos imprevistos, exigindo readequações nos métodos e etapa das de construção, o que aumentou o tempo necessário para a conclusão dos serviços contratados, outro fator concomitante foi o atraso na entrega de materiais por parte de nossos fornecedores, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d'Oeste, 26 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....